

LIDO
Na Sessão de:

12/07/2021



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

12/07/22

PROTOCOLO Em <u>09/07/21</u> Hrs <u>10:19</u> SobNº <u>2637</u> Ass.: <u>Poliani Silveira</u>	Projeto De Lei	Nº <u>562/2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Lacerda do AKI

Partido: PRTB

APROVADO
Na Sessão de:

12/07/2021

Lacerda

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo. Senhor Deputado Nelson Barbudo consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Solicitando do Digníssimo Deputado a possibilidade de ser providenciado 1 **Caminhão zero-quilômetro**, ano/modelo no mínimo 2021/superior; direção hidráulica; traçado 6x4 com caçamba basculante de no mínimo 12 m³; alarme sonoro de marcha à ré; cabine com ar-condicionado; motor turbo diesel de no mínimo 6 cilindros com controle de emissão de poluentes; potência mínima 275 cv; transmissão manual sincronizada de pelo menos 8 marchas à frente e 1 à ré; freio de serviço a ar; tanque de abastecimento de combustível com no mínimo 275 litros; peso total bruto mínimo de 23.000 kg; capacidade mínima de tração 42.000 kg; cabine em aço, na cor branca, com retrovisores laterais externos, cinto de segurança de 03 pontos, assento do motorista com suspensão a ar; caçamba de ação indireta com 2 pistões; fundo da caçamba com lameiros de borracha, pintura p.u.; kit de ferramentas e demais características padrão do equipamento com as normas do INMETRO e ABNT, e demais itens exigidos pelo CONTRAN, contendo todos os itens da resolução nº 563/2015/CONTRAN; acessórios obrigatórios por lei, e 1 **motoniveladora**, com zero hora de uso, equipada com motor diesel de 6 cilindros, potência máxima líquida de no mínimo 170 Hp, com tier ii ou iii, transmissão com no mínimo 8 velocidades avante e 4 a ré, pneus 14,00x24 12 lonas ou superior, conjunto ripper traseiro com no mínimo 05 dentes e escarificador traseiro com no mínimo 09 dentes, lâmina central com tamanho mínimo de 3700mmx610mmx19mm, cabine rops e fops fechada, ar-condicionado, peso operacional bruto mínimo de 17.200 direcionado para a Prefeitura municipal de Cáceres-MT.

2021-14-07-03

Justificativa:

Ressaltamos o interesse da população de Cáceres para que seja revitalizado as estradas e abertas novas estradas, bem como benefícios que serão utilizados esse caminhão e essa motoniveladora.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

**LINSIOD
LACERDA
PASSOS:8737975
9191**

Assinado de forma digital
por LINSIOD LACERDA
PASSOS:87379759191
Dados: 2021.07.09
09:39:05 -04'00'

Ver. Lacerda do AKI – PRTB

Justificativa:

Ressaltamos o interesse da população de Cáceres para que seja revitalizado as estradas e abertas novas estradas, bem como benefícios que serão utilizados esse caminhão e essa motoniveladora.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

**LINSIOD
LACERDA
PASSOS:8737975
9191**

Assinado de forma digital
por LINSIOD LACERDA
PASSOS:87379759191
Dados: 2021.07.09
09:39:05 -04'00'

Ver. Lacerda do AKI – PRTB



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº	/	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo			Presidente da Câmara
Em _____/_____/_____	Projeto De Resolução			
Hrs _____	Requerimento			
SobNº _____	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação			REJEITADO
Ass.: _____	Moção			
	Emenda			Presidente da Câmara

Autor: Ver. Lacerda do AKI

Partido: PRTB

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo Senhor **Deputado Nelson Barbudo** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Solicitando do Digníssimo Deputado a possibilidade de ser providenciado 1 **Caminhão zero-quilômetro**, ano/modelo no mínimo 2021/superior; direção hidráulica; traçado 6x4 com caçamba basculante de no mínimo 12 m³; alarme sonoro de marcha à ré; cabine com ar-condicionado; motor turbo diesel de no mínimo 6 cilindros com controle de emissão de poluentes; potência mínima 275 cv; transmissão manual sincronizada de pelo menos 8 marchas à frente e 1 à ré; freio de serviço a ar; tanque de abastecimento de combustível com no mínimo 275 litros; peso total bruto mínimo de 23.000 kg; capacidade mínima de tração 42.000 kg; cabine em aço, na cor branca, com retrovisores laterais externos, cinto de segurança de 03 pontos, assento do motorista com suspensão a ar; caçamba de ação indireta com 2 pistões; fundo da caçamba com lameiros de borracha, pintura p.u.; kit de ferramentas e demais características padrão do equipamento com as normas do INMETRO e ABNT, e demais itens exigidos pelo CONTRAN, contendo todos os itens da resolução nº 563/2015/CONTRAN; acessórios obrigatórios por lei, e 1 **motoniveladora**, com zero hora de uso, equipada com motor diesel de 6 cilindros, potência máxima líquida de no mínimo 170 Hp, com tier ii ou iii, transmissão com no mínimo 8 velocidades avante e 4 a ré, pneus 14,00x24 12 lonas ou superior, conjunto ripper traseiro com no mínimo 05 dentes e escarificador traseiro com no mínimo 09 dentes, lâmina central com tamanho mínimo de 3700mmx610mmx19mm, cabine rops e fops fechada, ar-condicionado, peso operacional bruto mínimo de 17.200 direcionado para a Prefeitura municipal de Cáceres-MT.